



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 22/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
5.000,00 ( Cinco Mil Reais) e da outras providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais) e da outras providências. ,  
DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais ) sob a  
seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1184 - CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM FORMOSO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
4935 - CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (3760)	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit  
financeiro do exercício anterior:

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração